



Estado Pará  
Prefeitura Municipal de Piçarra  
**Unidade de Controle Interno**

Parecer nº 01/2019 PMP/UCI

Piçarra – PA, em 7 de janeiro de 2019.

**Processo:** Dispensa de Licitação nº 001/2019

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA VALERIANO MARTINS, S/Nº, CENTRO, BAIRRO BRASIL NOVO, PIÇARRA – PA, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO

**Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Município:** Piçarra – PA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11. 535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n.º 001/2019, referente ao Procedimento Licitatório **Dispensa de Licitação**

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA VALERIANO MARTINS, S/Nº, CENTRO, BAIRRO BRASIL NOVO, PIÇARRA – PA, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO, celebrado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente as seguintes ressalvas: ...;

( ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir: ...;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim,

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada

*Unidade de Controle Interno  
Prefeitura Municipal*